



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023.

DISPENSA Nº 009/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa **WSJ COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.262.964/0001-24, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento parcelado de água mineral sem gás, copo de 200ml e água mineral sem gás, garrafão de 20 litros, para atender necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

FINALIDADE: Faz-se necessário em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público. Assim, necessita da água mineral sem gás, copo de 200ml e água mineral sem gás, garrafão de 20 litros para atender as demandas da Secretaria da Câmara, Contabilidade, Gabinetes de Vereadores, dentre outros.

PREÇO GLOBAL: R\$ 14.525,00 (Catorze Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 27 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal